

## 14º EDITAL CEARÁ DAS ARTES

### ANEXO 4 - FOTOGRAFIA

#### 1. VALOR TOTAL NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL FOTOGRAFIA:

Para esta linguagem será destinado o valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

#### 2. QUANTIDADE TOTAL DE PROJETOS APOIADOS NA LINGUAGEM/ÁREA CULTURAL FOTOGRAFIA:

Para esta linguagem será selecionado o total de 28 (vinte e oito) projetos.

#### 3. VALOR POR PROJETO:

Os valores estão distribuídos da seguinte forma:

FOTOGRAFIA	PROJETOS R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)	PROJETOS R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)	PROJETOS R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
		22	4
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>		

#### 4. DIVISÃO DE COTAS PARA AS PESSOAS FÍSICAS E/OU COLETIVOS:

As divisões de cotas para as pessoas físicas e/ou coletivos seguirão a tabela abaixo:

FOTOGRAFIA	Total de projetos apoiados	Ampla Concorrência	Cotas Raciais (Negros) (25%)	Cotas para Pessoas com Deficiência (10%)	Cotas Étnicas (Indígenas) (10%)	Cotas Étnicas (Quilombolas) (5%)
<b>TOTAL</b>	28	14	7	3	3	1

#### 5. DIRECIONAMENTO DAS PROPOSTAS POR POLÍTICAS:

Os projetos deste edital podem se vincular a mais de uma política. A indicação será feita, pelo agente, no ato da inscrição, e tem caráter informativo, não-eliminatório e não se configuram como categorias.

- a) **Criação artística:** promoção de práticas criativas, visando garantir condições para que artistas possam expressar, de maneira livre, seu trabalho artístico, garantindo o apoio a uma diversidade de formas de expressão, contribuindo para a construção de uma identidade cultural cearense plural e inclusiva. A política de criação incentiva a autonomia, a experimentação e a inovação e refere-se ao desenvolvimento e concepção de novas obras ou expressões artísticas. Envolve processos criativos como escrita, composição, coreografia, ensaios, experimentações e pesquisa artística, resultando em produtos culturais inéditos.

Exemplos: experimentações que se caracterizam pelo uso artístico da imagem fotográfica; pesquisa em fotografia, ou seja, feita para a elaboração de uma obra/ensaio/coleção/série; tutoria/consultoria para subsidiar a criação artística em fotografia, entre outros.

- b) **Produção artística:** apoio ao processo de realização, organização e implementação de trabalhos artísticos, com foco nos recursos, requisitos e condições necessários, ou seja, as etapas práticas e logísticas necessárias para viabilizar a realização de obras ou eventos artísticos. Inclui planejamento, captação de recursos, contratação de profissionais, montagem técnica e produção de materiais.

Exemplos: publicação (impressa ou digital); montagem de exposição; instalações fotográficas, entre outras.

- c) **Manutenção de espaços ou grupos artísticos:** esta categoria é destinada somente aos espaços que promovam atividades de estímulo à criação, formação, pesquisa e fruição artística com acesso livre ao público, em atividade há pelo menos dois anos. Abrange ações destinadas ao fortalecimento e à continuidade das atividades de coletivos, grupos culturais ou indivíduos que atuem nas artes, incluindo custos com infraestrutura, aquisição de bens permanentes (equipamentos, mobiliário, acessórios), materiais de consumo, dentre outros itens necessários para a melhoria das atividades previstas nestes espaços, que facilitem a realização de ensaios, pesquisa e outras necessidades que garantam a estabilidade e o funcionamento do grupo ou atividade.

Exemplos: compra de materiais artísticos e equipamentos; manutenção de ateliês e oficinas que funcionem regularmente como espaços autônomos de criação ou formação em fotografia; manutenção de galerias de fotografia comunitárias;

manutenção de espaços educativos em fotografia; apoio a espaços comunitários que realizam exposições e formações em fotografia, tais como sedes de bairros desde que se proponham a atuar com fotografia; aluguel; apoio à infraestrutura de funcionamento do local; manutenção de lojas e galerias físicas ou virtuais (online), entre outros.

- d) **Memória e acervo:** diz respeito à preservação, catalogação e divulgação de registros culturais e artísticos. Envolve ações para proteger e promover a memória cultural, como organização de arquivos, digitalização de documentos, restauração de obras e criação de bancos de dados históricos.

Exemplos: apoio a projetos voltados para realização de pesquisa, inventários, organização e digitalização de acervos de obras fotográficas ou demais atividades de preservação e memória da fotografia cearense.

- e) **Difusão/circulação:** refere-se à promoção, circulação e compartilhamento de bens e atividades culturais com o público, ampliando o acesso e o alcance das produções artísticas em territórios locais, regionais, nacionais e internacionais. Envolve apresentações, exposições, turnês e distribuição de obras em diversos formatos e espaços.

Exemplos: projetos que promovam a difusão da fotografia cearense com publicação (impressa ou digital), montagem, circulação de exposições, instalações fotográficas, entre outras.

- f) **Formação:** compreende ações educativas voltadas para a capacitação, aperfeiçoamento e desenvolvimento de competências artísticas e culturais. Envolve oficinas, cursos, workshops, residências artísticas e outras iniciativas de ensino que estimulem a formação de novos artistas e o aprimoramento de profissionais da área.

Exemplos: projetos que desenvolvam ações que tenham por objetivo a formação em fotografia, tanto para fotógrafos e profissionais da área, como para o público iniciante, por meio de atividades de intercâmbio e residência, cursos, oficinas, palestras, colóquios, constituição e execução de outros itinerários formativos.

## 6. EM QUANTAS CATEGORIAS POSSO ME INSCREVER?

Cada Agente Cultural poderá inscrever um projeto em cada uma das 13 (treze) linguagens/áreas culturais deste Edital, conforme detalhado nos Anexos 1 a 13. **Ressalte-se, no entanto, que o(a/e) Agente Cultural poderá ser selecionado(a/e) em apenas uma linguagem/área cultural, formalizando, assim, um único Termo de Execução Cultural neste Edital.**